



RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N. 0001/2015

Aprova o Relatório Final da Comissão de Estudos de Atividades Específicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E DECANO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 0007/2013, de 22/05/2013; na Resolução do DPO n. 0004/2014, de 20/11/2014; e de acordo com a decisão tomada em sua 4ª reunião, realizada em 18/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da Comissão de Estudos de Atividades Específicas: Avaliação das Propostas de Atividades Específicas – Exercício 2015 (anexo).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data da sua assinatura.

Brasília, 21 de janeiro de 2015.

Cesar Augusto Tibúrcio Silva

Presidente da Câmara de Planejamento e Orçamento



**Universidade de Brasília**

**Fundação Universidade de Brasília**

**Avaliação das Propostas de  
Atividades Específicas**

**Exercício de 2015**

Brasília, Dezembro de 2014.

Dilma Vana Rousseff  
**Presidenta da República**

Henrique Paim  
**Ministro da Educação**

Paulo Speller  
**Secretário de Educação Superior**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**Reitor:** Prof. Ivan Marques de Toledo Camargo

**Vice-Reitora:** Prof<sup>a</sup>. Sônia Nair Bão

**Decano de Ensino de Graduação:** Prof. Mauro Luiz Rabelo

**Decano de Pesquisa e Pós-Graduação:** Prof. Jaime Martins de Santana

**Decano de Extensão:** Prof<sup>a</sup>. Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa

**Decãna de Assuntos Comunitários:** Prof<sup>a</sup>. Denise Bomtempo Birche de Carvalho

**Decano de Administração:** Prof. Luis Afonso Bermudez

**Decana de Gestão de Pessoas:** Prof<sup>a</sup>. Gardênia da Silva Abbad

**Decano de Planejamento e Orçamento:** Prof. César Augusto Tibúrcio Silva

**Auditor Interno:** João Luiz Domingues

**Comissão de Avaliação de Propostas das Atividades Específicas para 2015**

Ana Carolina Rezende Costa – DPO

Prof<sup>a</sup>. Andréa de Oliveira Gonçalves – FUP

Prof<sup>a</sup>. Magda de Lima Lúcio – FACE

Prof<sup>a</sup>. Márcia Abrahão Moura – IG

A Comissão de Avaliação de Propostas das Atividades Específicas para o Exercício de 2015, constituída pela Resolução do Decanato de Planejamento e Orçamento nº 0004/2014, teve como diretriz de seu trabalho a Resolução do Conselho de Administração Nº 0040/2014, de 24 de outubro de 2014, em particular o disposto no artigo 1º, transcrito abaixo:

Art. 1º. “São aquelas específicas do ensino de graduação e, eventualmente, de pós-graduação e extensão, de caráter contínuo, permanente e multiusuário, desenvolvidas por unidades da área acadêmica. Essas atividades são essenciais ao cumprimento das diretrizes curriculares ou dos projetos pedagógicos, com financiamento não contemplado na matriz de partição de recursos orçamentários de Outras Despesas Correntes (ODC) e de Capital.”

Os pedidos para o exercício de 2015 somam R\$ 5.678.148,84, de 19 Unidades Acadêmicas (FAC, FAU, FAV, FCE, FCI, FD, FE, FEF, FGA, FM, FUP, IB, ICS, IDA, IG, IH, IL, IP, IQ) e do Centro de Excelência em Turismo – CET, totalizando 20 propostas. Em 2014 foram concedidos R\$ 2.012.814,00 para as Atividades Específicas de 17 Unidades Acadêmicas (FAC, FAV, FCE, FEF, FGA, FM, FS, FT, FUP, IB, ICS, IE, IF, IG, IH, IP, IQ). Do total de 20 propostas para o exercício de 2015, 13 Unidades Acadêmicas já contempladas com recursos para atividades específicas em 2014 enviaram novamente solicitação para o exercício de 2015 e 7 unidades solicitaram o recurso pela primeira vez.

Os recursos destinados pela Administração Superior para as Atividades Específicas em 2015 são os mesmos de 2014 acrescidos de 14,5%, a título de correção da Matriz Andifes, o que resulta em R\$ 2.304.672,03. O montante solicitado pelas 20 unidades (R\$ 5.678.148,84) é, portanto, R\$ 3.373.476,81 superior ao montante disponível para atividades específicas em 2015 (R\$ 2.304.672,03), ou 146% a mais do valor disponibilizado.

Após análise das solicitações, esta Comissão concluiu que todos os pedidos possuem mérito e têm potencial para ampliar a qualidade do ensino de graduação na Universidade de Brasília, bem como da pós-graduação e da extensão. Entretanto, como os recursos disponíveis não são suficientes para atender plenamente às solicitações, a Comissão, em consonância com a Resolução CAD nº 0040/2014, em particular seu Artigo 1º, decidiu o que se segue:

1. As 13 Unidades Acadêmicas contempladas em 2014 que solicitaram recursos orçamentários para Atividades Específicas em 2015 foram atendidas. Para as unidades que já receberam recursos em 2014, foram mantidos os valores, com exceção da FUP, que teve seus recursos aumentados de R\$ 16.000,00 para R\$ 47.237,00, de modo a

atender atividades essenciais de graduação de todo o *campus*;

2. Todas as 7 novas solicitações foram contempladas no contexto da exiguidade de recursos.
3. Os valores aprovados para Atividades Específicas pela Comissão encontram-se discriminados na Tabela 1.

Tabela 1 – Recursos propostos para Atividades Específicas para o exercício de 2015

<b>Unidade solicitante</b>	<b>Valor aprovado (em R\$)</b>
CET*	6.600,00
FAC	159.320,00
FAU*	128.120,00
FAV	21.173,00
FCE	56.500,00
FCI*	82.000,00
FD*	11.000,00
FE*	17.260,00
FEF	257.000,00
FGA	42.250,00
FM	49.124,00
FUP	47.237,00
IB	442.590,00
ICS	65.000,00
IdA*	80.000,00
IG	384.306,00
IH	85.000,00
IL*	151.000,00
IP	165.992,00
IQ	53.200,00
<b>Total</b>	<b>2.304.672,00</b>

\* Novas solicitações. As atividades contempladas constam dos respectivos processos

Tendo como parâmetro o escrito na Resolução CAD nº 0040/2014, e a partir das discussões ocorridas na Câmara de Planejamento e Orçamento, a Comissão compreende que é necessário que se faça solicitação formal ao CAD para que os recursos de Atividades Específicas para 2016 sejam ampliados, tendo em vista as diretrizes de qualidade da educação superior, em nível de graduação e de pós-graduação, e as importantes ações de extensão desenvolvidas pela Universidade de Brasília.